



INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS ISOLADAS 2015/1 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SOLICITAÇÕES

Recebimento das solicitações: dias 06 e 09 de março, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

Documentação exigida para a solicitação:

- Requerimento de matrícula em disciplina isolada devidamente preenchido;
- Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:
 - *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
 - Cópia do histórico escolar da graduação;
 - Cópia do diploma de curso superior com verso.
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, no caso de estrangeiros;
- Cópia do CPF;
- Servidor da UFMG: Cópia do último contracheque e autorização da chefia;
- Estrangeiros devem verificar as exigências no site do DRCA.

O resultado das solicitações será publicado no site do PPGEF.

CADASTRO E MATRÍCULA

Sendo aprovado, comparecer na secretaria do PPGEF de 11 a 12 de março de 2015, das 10:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 trazendo:

- Comprovante de recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 194,57:
 - Não pagar antes da divulgação dos resultados;
 - Não são aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.
- CPF e documento de identidade originais;
- Estrangeiros devem fazer o cadastro no DRCA e a matrícula na secretaria do PPGEF.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Toda a documentação entregue será destruída ao final do semestre letivo.
- Somente poderá ser feita solicitação em 01 (uma) disciplina do PPGEF.
- Não serão aceitas solicitações ou cadastros e matrículas fora dos prazos estabelecidos.
- A seleção de disciplina isolada é independente das seleções de Mestrado e de Doutorado.
- As salas serão informadas no quadro de avisos da secretaria.